



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 176, DE 8 DE MAIO DE 2024

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Alexandre Silva Alves, para responder pela Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, de maneira remota e cumulativa, no período de 16 a 30-4-2024, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Lábrea/AM.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe Eventual da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (Processo DP-17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 115/2024, que não referenda o ato da Presidência (Ato TRT 11ª Região nº 17/2024/SGP) que deferiu o retorno da Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso à jurisdição da Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, com atuação cumulativa como Juíza Auxiliar da Corregedoria;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO a possibilidade de cumulação da Vara do Trabalho de Manacapuru/AM pelo Juiz Alexandre Silva Alves, de maneira remota, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Lábrea/AM;

CONSIDERANDO consulta realizada ao sistema PJe, na qual se verificou que todas as audiências designadas para o mês de abril de 2024 na Vara do Trabalho de Manacapuru/AM são no formato telepresencial ou híbrida;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo DP-5030/2024;

RESOLVE:



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal do Trabalho da 11ª Região

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

Resolução Administrativa nº 176/2024

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 95/2024/SCR), que designou o Juiz do Trabalho ALEXANDRO SILVA ALVES, para responder pela Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, de maneira remota e cumulativa, no período de 16 a 30-4-2024, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Lábrea/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Audaliphal Hildebrando da Silva

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 176, de 8 de maio de 2024, foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT nº 3970/2024, disponibilizado no dia 14-5-2024, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, páginas 19/20.

Manaus, 15 de maio de 2024

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS